

# Parecer da Auditoria Interna

Processo de Prestação de Contas  
Exercício de 2024

**Superintendência de Auditoria Interna**

Disponível em: <https://www.portosrio.gov.br/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/prestacao-de-contas>

## I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa CGU/SFC Nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas da PortosRio, referente ao exercício de 2024.

A supramencionada Instrução Normativa dispõe sobre a necessidade da elaboração e divulgação do Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual das entidades, em conformidade com o previsto no § 6º do Art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 e em consonância com a Instrução Normativa nº 84/2020 de 22 de abril de 2020 do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.

## II – A AUDITORIA INTERNA

O Estatuto Social da CDRJ estabelece em seu Art. 148 as competências da Auditoria Interna (AUDINT), da PortosRio:

- I. *Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;*
- II. *Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;*
- III. *Verificar o cumprimento e a implementação pela Companhia das recomendações ou determinações da Controladoria-Geral da União – CGU, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Conselho Fiscal;*
- IV. *Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração; e*
- V. *Avaliar a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.*

A AUDINT possui regulamento próprio denominado Manual de Auditoria Interna (MAINT), que foi elaborado com base na Instrução Normativa CGU nº 13/2020, no Regimento Interno da PortosRio e considerando as melhores práticas sobre auditoria interna estabelecidas pelo IPPF - *Internacional Professional Practices Framework (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais) do The Institute of Internal Auditors – IIA.*

## III – OPINIÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Segundo o art. 16 da Instrução Normativa CGU/SFC Nº 5/2021, o parecer sobre a prestação de contas anual deve expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade para fornecer segurança razoável quanto à (ao):

- I. *Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;*
- II. *Conformidade legal dos atos administrativos;*

III. Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;

IV. Atingimento dos objetivos operacionais.

Diante disso, seguem nossas opiniões sobre cada um dos itens relacionados anteriormente:

**A) Aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;**

Constatamos no portal da PortosRio (portosrio.gov.br) no campo “Transparência e Prestação de Contas” o Relatório de Gestão, exercício de 2024, na forma de relato integrado; as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das notas explicativas, e as demais peças e informações em conformidade com a Instrução Normativa nº 84/2020 e a Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

**B) Conformidade legal dos atos administrativos;**

Nossa opinião sobre a conformidade legal dos atos administrativos está consignada nos trabalhos realizados durante o exercício de 2024 e previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2024).

No exercício de 2024, foram executadas **12** (doze) auditorias, todas previstas no Plano Anual de Auditoria Interna, conforme detalhado a seguir:

RELATÓRIO	ATIVIDADE	ESCOPO
01/2024	<b>Contratos de Arrendamento Portuário</b> PIER MAUÁ e ICTSI Brasil Terminal I SA	Verificar a regularidade da manutenção das instalações; dos investimentos; das metas de movimentação de carga e de passageiros; dos seguros de bens e equipamentos; da gestão ambiental, bem como da atuação da gestão/fiscalização dos contratos de arrendamento portuário firmados pela Companhia Docas no Porto do Rio de Janeiro, mais especificamente das arrendatárias PIER MAUÁ e ICTSI Brasil Terminal I SA.
02/2024	<b>Avaliação da Estrutura e Gestão dos Data Centers</b>	Verificar a segurança, manutenção, localidade e nível de acesso dos Data Centers.
03/2024	<b>Admissão e Demissão</b>	Verificar a conformidade e a integridade das práticas de admissão e demissão de empregados de carreira e comissionados extraquadros, realizando a avaliação dos procedimentos adotados e a análise da documentação exigida, como: contratos de trabalho, exames médicos, comprovantes de escolaridade, comprovação de experiência e quaisquer outros documentos indispensáveis aos processos.

04/2024	<b>Gestão de Controle de Patrimônio</b>	Verificar o cumprimento dos dispositivos legais e dos normativos internos que tratam da conservação, do controle, da contabilização, da baixa e alienação dos bens móveis e imóveis da CDRJ; Verificar os registros contábeis da conta de Ativo Imobilizado; Realizar, por amostragem, a conferência dos relatórios de movimentação de bens móveis disponibilizados nos diversos setores da CDRJ; Verificar se os Termos de Responsabilidade estão devidamente atualizados e adequadamente formalizados; Verificar os aspectos formais e legais dos processos de baixa de bens móveis e imóveis; Verificar os aspectos formais e legais dos processos licitatórios (leilão) para a alienação de bens móveis e imóveis; Verificar a regularidade dos registros cadastrais dos imóveis de propriedade da CDRJ junto ao Patrimônio da União e no Registro Geral de Imóveis.
05/2024	<b>Contratos Administrativos</b>	Verificar o cumprimento dos normativos internos que tratam de licitações e contratos; da Lei 13.303/16; das normas complementares que tratam do assunto, assim como da jurisprudência do TCU, selecionando os processos de contratação de maior valor significativo e relevância. Verificar a atuação dos gestores e fiscais de contrato.
06/2024	<b>Aposentadorias e Pensões</b>	Verificar se há política definida em normativo; verificar se o benefício “Complementação de Aposentadoria” está em consonância com o Acordo Coletivo de Trabalho; e verificar o controle quanto ao recadastramento e ao pagamento aos beneficiários.
07/2024	<b>Avaliação da Gestão da Execução Orçamentária</b>	Verificar e comparar, em termos percentuais, os valores das dotações em relação aos valores compromissados e realizados no Programa de Dispêndios Globais - PDG. Verificar a execução orçamentária dos projetos/ações constantes do PPA. Verificar o nível de execução das Ações Orçamentárias com recursos do Tesouro.
08/2024	<b>Licitações, Dispensas e Inexigibilidades</b>	Avaliar os controles internos que dizem respeito aos procedimentos licitatórios, abrangendo as fases interna (estudos preliminares; elaboração do termo de referência/projeto básico; elaboração de orçamento e estimativa de preços; instrução do processo; pareceres técnicos e jurídicos e aprovações) e externa (da publicação à assinatura do contrato). Avaliar os controles internos que dizem respeito aos procedimentos para as compras, aquisições e contratação de serviços, obras e serviços de engenharia, sem prévia licitação.

09/2024	<b>Licenças Médicas, Sem Vencimento e Cessão de Empregados</b>	Verificar se os procedimentos para a concessão de licenças médicas e licenças sem vencimento (suspensão do contrato de trabalho) estão em consonância com as normas internas, o Acordo Coletivo de Trabalho e a legislação vigente. Verificar se os procedimentos para a cessão de empregados a outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal estão em consonância com as normas internas, o Acordo Coletivo de Trabalho e a legislação vigente; Em relação à cessão de empregados verificar se o reembolso da remuneração está sendo efetuado de forma regular, se as medidas de cobrança foram adotadas de forma regular; e, se foram adotadas medidas para o retorno do colaborador aos quadros da CDRJ em caso de inadimplência; O período de amostra analisado para as licenças Médicas e sem vencimento corresponde ao exercício de 2021 a maio de 2024. Quanto aos cedidos observou-se o período de 2018 a maio de 2024.
10/2024	<b>Avaliação da Gestão das Licenças de Software</b>	Verificar a política de aquisição de licenças, os tipos de licença utilizados, identificar se os softwares em uso são gratuitos ou licenciados por alguma empresa, além de analisar a existência de um inventário das licenças e a rotina de atualização.
11/2024	<b>Contratos de Arrendamento Portuário</b>  MultiCar Terminal de Veículos S.A	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais, em especial, a regularidade do faturamento, a manutenção das instalações, a aplicação dos investimentos no terminal, o cumprimento das metas de movimentação de carga, os seguros de bens e equipamentos, a gestão ambiental, bem como a atuação da gestão e da fiscalização do contrato.
12/2024	<b>Horas Extras</b>	Verificar se os procedimentos e a documentação necessária que dão suporte ao pagamento de horas extraordinárias estão em consonância com os normativos internos, o Acordo Coletivo de Trabalho e a legislação vigente

Os relatórios de auditoria, referente ao exercício de 2024, resultaram na emissão de 56 (cinquenta e seis) Pontos de Auditoria, contendo recomendações direcionadas aos gestores responsáveis. Em 27/05/2025, a situação desses pontos era a seguinte: 26 sanados, 22 pendentes e 8 em monitoramento.

Além das 88 recomendações do exercício de 2023 que foram sanadas, também houve a regularização de 55 recomendações estruturantes de exercícios anteriores a 2023, além da recuperação financeira superior a 4 milhões reais.

### **C) Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;**

A AUDINT ao realizar trabalhos de auditagens nos controles internos relativos áreas contábil, patrimonial e financeira contribui para a adequação das informações a serem inseridas nas demonstrações financeiras trimestrais e anuais.

#### **D) Atingimento dos objetivos operacionais;**

Com base nos resultados dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2024 é possível inferir que o atingimento dos objetivos operacionais da Companhia é factível. Entretanto, observou-se a necessidade de adoção de medidas corretivas e ações de melhoria nos controles internos, conforme evidenciado nas constatações e recomendações constantes nos relatórios de auditoria.

#### **IV - CONCLUSÃO**

Considerando o contido na Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021 e com base nos trabalhos de auditoria previstos e executados no âmbito do PAINT, somos de opinião de que os processos de governança, gestão de riscos e de controles internos possuem segurança razoável, no entanto, devem ser adotadas as ações corretivas e de melhoria recomendadas.

No que se refere à documentação da Prestação de Contas, verificou-se que os documentos estão devidamente disponibilizados no portal da CDRJ, em conformidade com a Instrução Normativa TCU nº 84/2020.

**Em 29/05/2025.**

**DAYANE LOBO**  
**Superintendente da AUDINT**

#### **Fontes:**

Relatório de Gestão 2024

<https://www.portosrio.gov.br/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/relatorios-de-gestao>

Demonstrações Financeiras trimestrais e anuais:

<https://www.portosrio.gov.br/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/demonstracoes-financeiras/detalhamento-2024>

Plano Anual de Auditoria Interna 2024 (PAINT)

<https://www.portosrio.gov.br/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/paint/paint-2025>

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 (RAINT)

<https://www.portosrio.gov.br/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/raint/raint-2024>

Rol de Responsáveis – exercício de 2024

<https://www.portosrio.gov.br/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/rol-de-responsaveis>